

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações de Matrículas – Março de 2025

O número de vagas é definido pela Lei Municipal Nº 628, de 27 de Junho de 2023 que dispõe sobre critérios para a distribuição de vagas para crianças da primeira etapa da Educação Infantil em creche e pelas Instruções da Deliberação Nº 02/2014 do Conselho Estadual do Estado do Paraná para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental Anos Iniciais a organização das turmas estão definidas em consonância com o número de salas de aula considerando a especificidades mínimas do espaço físico (de metros quadrados por aluno) e contemplados no Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino que atende a demanda desta faixa etária.

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Turma	Nº de Turmas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Vagas Excedentes	Total de Vagas	Lista de Espera
Berçário	01	I = 13 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0	I = 12 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0
Maternal I	01	I = 13 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0
Maternal II	01	I = 13 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0
Maternal III	01	I = 16 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 16 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0
Jardim	01	I = 18 M = 0 T = 0	I = 2 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 20 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0

Legenda:

I = Integral (alunos que frequentam período integral)

M = Manhã (alunos que frequentam somente o período da manhã)

T = Tarde (alunos que frequentam somente o período da tarde)

Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Turma	Nº de Turmas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Vagas Excedentes	Total de Vagas	Lista de Espera
Infantil G4	01	23	17	-	40	-
Infantil G5	02	27	13	-	40	-
1º Ano	02	39	11	-	50	-
2º Ano	02	33	17	-	50	-
3º Ano	02	30	20	-	50	-
4º Ano	02	41	9	-	50	-
5º Ano	02	42	8	-	50	-

Boa Esperança do Iguaçu – Pr, 10 de Março de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto
Secretária Municipal de Educação
CPF: 925.404.739-20
Decreto nº 2704/2021